



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº J 988  
DE 16/03/20 POR unanimidade  
VOTOS CONTRA -  
MESA DA C.M./P.A. 16/03/20  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 08 / 2020.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 611  
EM 16 / Março DE 20 20  
Secretaria Administrativa

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidade regimentais, Indica, **Ao Exmo. Dr. Desembargador Lourival Almeida Trindade**, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, reiterando a Indicação nº **40/2019**, **solicitando** que sejam otimizados os meios necessários que garantam a instalação de uma VARA DA FAZENDA PÚBLICA e uma VARA DA FAMÍLIA na comarca de Paulo Afonso – Ba, considerando o elevado número de processos que tramitam nas Varas Cíveis das referidas comarcas, muitos dos quais de competência das Varas pleiteadas, ocasionando morosidade na tramitação dos processos, dificultando o acesso a justiça para os jurisdicionados desta Comarca.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2020

Jean Roubert Félix Netto  
Vereador  
Câmara Mun. Paulo Afonso

Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -

Mário César Benedito Azeredo  
Vereador